

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GOIANA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA  
AVISO DE DISPENSA Nº 001/2022 – COM BASE NO ART. Nº  
75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Câmara Municipal de Goiana, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **DISPENSA DE VALOR para formalização de contrato visando a Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet, destinados à Confraternização de fim de ano de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Goiana-PE, a ser realizada em 22 de dezembro de 2022, das 13h às 18h, em local a ser definido nos limites do município de Goiana-PE, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição. Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 16/12/2022 às 08:00h**

O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, através do sítio [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, bem como os documentos exigidos para habilitação, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível através do E-mail: [cpl@goiana.pe.leg.br](mailto:cpl@goiana.pe.leg.br) Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (81) 3626-0141, ou diretamente no Prédio Sede da Câmara Municipal de Goiana-PE, situada na Avenida Marechal Deodoro da Fonseca nº 115, Centro, Goiana-PE, CEP: 55.900-000.

Goiana-PE, 12 de dezembro de 2022.

**WELMA MENDONÇA DE SANTANA.**

**Publicado por:**

Jader Lapa Marques Raposo de Andrade  
Código Identificador: B5D5CB39

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRANITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
PORTARIA Nº 136 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE  
SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020 PARA  
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 136 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no concurso público municipal nº 001/2020 para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 70, XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 11, I e 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 067/90 e demais legislações aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Granito.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público nº 001/2020 para preenchimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do município de Granito-PE,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas em vacância de profissionais de saúde para atender as demandas de plantões no Hospital Municipal, em especial para o cargo de ENFERMEIRO(A) PLANTONISTA,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a sr.<sup>a</sup> **HELOISA MORGANA ALVES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.378.793-00, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2020, para assumir o cargo de **ENFERMEIRA PLANTONISTA**, lotado(a) no Hospital Municipal Maria Senhorinha de Souza, na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na sede deste município de Granito-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 10 de outubro de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**  
Prefeito de Granito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 10/10/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, "b" da CE/PE.*

*Dou fé,*

**Publicado por:**

Julia Raquel dos Santos Moreira  
Código Identificador: 822EDA55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO  
PORTARIA Nº 137 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE  
SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 001/2020 PARA  
OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PORTARIA Nº 137 DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

Dispõe sobre nomeação de candidato aprovado no concurso público municipal nº 001/2020 para ocupar cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 37, II, da Constituição Federal, c/c o art. 70, XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 11, I e 12, Parágrafo Único da Lei Municipal nº 067/90 e demais legislações aplicáveis à espécie, e tendo em vista a aprovação em concurso Público, homologado através do Decreto nº 058 de 17 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Granito.

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público nº 001/2020 para preenchimento de cargos pertencentes ao quadro de pessoal do município de Granito-PE,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas em vacância de profissionais de Assistência Social para atender as demandas de vulnerabilidade social em âmbito municipal, em especial para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a sr.<sup>a</sup> **ANA CLARA BIRO DE ALMEIDA FERREIRA**, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 041.266.203-54,

aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2020, para assumir o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado(a) no *Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Criança e Juventude, no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, Granito-PE*, localizada na sede deste município de Granito-PE.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito, 14 de outubro de 2022.

**JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR**

Prefeito de Granito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO-PE**

*Matéria publicada no mural de avisos da sede da Prefeitura Municipal de Granito (PE), no dia 14/10/2022, atendendo as disposições do Art. 97, I, “b” da CE/PE.*

*Dou fé,*

**Publicado por:**

Julia Raquel dos Santos Moreira  
Código Identificador:241C0D1D

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**PREFEITURA DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 040/2022, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

Convoca 2 (dois) candidatos aprovados na Seleção Simplificada nº 03/2022.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, considerando previsão insculpida na Lei Municipal nº 3.854/2021 e o item 8.3 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 003/2022, realizado nesta municipalidade, cujo resultado foi devidamente homologado e publicado no Diário Oficial da AMUPE no dia 24/08/2022, e atendendo às necessidades desta Secretaria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos aprovados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
NOME DO CANDIDATO(A)	STATUS
REGIVAL DO NASCIMENTO TORRES	APROVADO(A)
MARIA LUCIENE DA SILVA	APROVADO(A)

**Art. 2º** - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, deverão comparecer no local e horário indicado no quadro abaixo, no prazo de 05 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data de publicação desta Portaria, munidos dos documentos descritos no item 8.6. do Edital (originais e cópias), atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação da função.

**Art. 3º** – Estão eliminados os candidatos convocados por meio da Portaria nº 037/2022 de 02 de dezembro de 2022, nos termos da alínea ‘c’ do item 5.2.5 do Edital em epígrafe.

**QUADRO DE LOCALIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÕES DOS CONVOCADOS DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA LOCAL E HORÁRIO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Situado à Rua Izaltino Poggi, S/N, Prado - Gravatá/PE. Das 7:30h às 13:00h

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUGUSTO JOSÉ DE ALBUQUERQUE MARANHÃO**

Secretário de Administração da Prefeitura de Gravatá/PE

**Publicado por:**

Idelfonso da Silva Júnior  
Código Identificador:55B7B36C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo licitatório nº 123/2022 – Pregão Eletrônico nº 052/2022 – objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PH, ENTRE 6,0 E 9,5 ACONDICINADA EM GARRAFÕES DE POLICARBONATO TRANSPARENTE, ATRAVÉS DAS RESOLUÇÕES RDC 274 E INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 60 DE 2019 DA ANVISA, DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO E VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GRAVATÁ. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 52.325,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais). Início de acolhimento de propostas - 13/12/2022 às 08:30 h; limite de acolhimento de propostas - 23/12/2022 às 08:30 h; abertura das propostas - 23/12/2022 às 08:30 h; início da disputa - 23/12/2022 às 09:30 h. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.**

Gravatá, 12 de Dezembro de 2022.

**VICTOR HUGO DE MENEZES,**

Presidente/Pregoeiro-CPL.

**Publicado por:**

Isabella Victória de Carvalho Lima  
Código Identificador:6239C6DE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RESULTADO DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2022 – CONCORRÊNCIA Nº 003/2022.** O Presidente da CPL/PMG, no uso de suas atribuições, vem divulgar o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe, declarando **HABILITADAS** as empresas: **MULTISET ENGENHARIA LTDA. CNPJ Nº 03.539.154/0001-44, e HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, CNPJ Nº 27.603.095/0001-94. EMPRESAS INABILITADAS: KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 05.533.565/0001-58,** cujas motivações encontram-se expostas na ata de julgamento. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para eventual interposição de recurso administrativo. Ficando marcada para dia 21/12/2022 às 09:30h, a sessão de retomada para abertura das propostas de preços, caso não haja recurso administrativo.

Gravatá, 12 de dezembro de 2022.

**VICTOR HUGO DE MENEZES**

Presidente da CPL/PM

**Publicado por:**

Victor Hugo de Menezes  
Código Identificador:36FC844C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATA - COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022.**